

CIRCULAR DWT: nº 002/2021

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

REF: NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS NO RIO – AÇÕES PREVENTIVAS COM BASE EM ALERTAS NACIONAIS E ORIENTAÇÕES DA FIOCRUZ.

Prezados Senhores:

Diante do agravamento da pandemia, a Prefeitura do Rio adotará medidas preventivas de proteção à vida, que passam a valer a partir de amanhã, às 17h, e duram até as 23h59 do próximo dia 11 de março. Assim sendo, face ao exposto e dando prosseguimento, a Prefeitura do Rio e o *Downtown*, **NOTIFICAM** a todos os condôminos, lojistas e prestadores de serviço, quanto à necessidade do cumprimento obrigatório das medidas previstas no **Decreto Rio nº 48.573 De 03/03/2021**, que amplia as Medidas de Proteção à Vida relativas a Covid-19 em face ao cenário nacional.

Nesse sentido, sugerimos e apelamos para que todos os seus condôminos, inquilinos e clientes, sigam expressamente as recomendações contidas no Decreto citado acima, e transcrito abaixo, para que possamos evitar aglomerações, de modo a conter o contágio e a propagação social do novo coronavírus – COVID-19.

NOVAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- **Bares, lanchonetes e restaurantes, incluindo os localizados em shoppings e centros comerciais** – das 6h às 17h, com lotação máxima de 40% — o *Take Away* (retirada) de alimentos também está proibido, mas o *Delivery* (entrega) está liberado;
- **Centros comerciais, shoppings, lojas de rua e demais atividades econômicas e comerciais** - das 6h às 20h, com lotação máxima de 40%;
- Entre 23h e 5h, será **proibido permanecer** em ruas, espaços públicos e praças – a circulação será permitida;
- Estão proibidas qualquer atividade comercial e de prestação de serviços nas praias, incluindo o comércio ambulante e os quiosques;
- Eventos, festas e rodas de samba também estão proibidos;
- Não podem funcionar boates, casas de espetáculo, feiras especiais, feiras de ambulantes e feirartes (artesanato) — feiras livres alimentícias estão liberadas.

Em tempo: Informamos ainda, que os estabelecimentos devem seguir uma série de medidas de precaução, chamadas pela Prefeitura de "Regras de Ouro".

Para saber quais são elas, acesse: <http://www.downtown.com.br/covid> e baixe o PDF com todas as informações.

Colabore com as medidas. Elas são uma forma de proteger os cariocas e tentar evitar restrições mais duras.

Atenciosamente,



Celso Garcia
Superintendente